



LEI Nº 1.490 DE 18 DE ABRIL DE 2013.

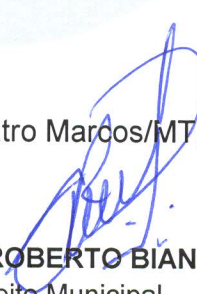
**REVOGAM AS LEIS QUE ESPECIFICAM
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam revogadas as **Leis nº 1.419**, de 29 de dezembro de 2011 e **Lei 1.420** de 29 de dezembro de 2011, que concedem benefícios de doação de imóvel público ao Sr. Roberto Carlos de Moura e para a empresa LCR Carvalho Metalúrgica – ME.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos/MT, 18 de Abril de 2013.


CARLOS ROBERTO BIANCHI
Prefeito Municipal